



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 64/2016 - PMI/PROGRAD**

**CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE  
MOBILIDADE INTERNA**

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações de defesa prévia contra a nulidade do Edital nº64/2016, torna público o presente Edital Complementar de análise da defesa prévia, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando informar a decisão tomada.

De acordo com os documentos apresentados pelos candidatos aprovados no referido edital, os quais informam que as aulas e avaliações dos estudantes nos Cursos de graduação na Regional de origem terminarão em data anterior à de início das aulas da Regional de destino, a Pró-Reitoria de Graduação decide que o Resultado do Edital nº64/2016 de **CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNA** deverá ser mantido e os estudantes classificados matriculados nas disciplinas requeridas e aprovadas pela Coordenação dos Cursos de destino em 2017-1 e 2017-2, pois entende-se que não haverá prejuízo pedagógico aos estudantes classificados.

Goiânia, 01 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Luiz Mello de Almeida Neto.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-Reitor de Graduação